

EDITAL 6 / 2025

TRÂNSITO PROÍBIDO A VEÍCULOS PESADOS

José Carlos Amorim Carvalho, Vice- Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, para efeitos do disposto no nº 1, alínea qq), do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e no uso da delegação de competências conferida pela Câmara Municipal, por deliberação de 20 de outubro de 2021, para administrar o domínio público municipal, determina a proibição de circulação de veículos pesados na Rua das Ladeiras, freguesia de Atei, por motivo de obras, nos dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 2025.

Assim, solicita-se a colaboração e compreensão de todos para execução do condicionamento supra anunciado em nome da segurança de todos.

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 24 de Fevereiro de 2025

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

José Carlos Amorim Carvalho